DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, quarta-feira, 05 de julho de 2023 /ANOII – EDIÇÃO 225

Sumário.....01

Setor de Licitações.....02

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Santa Maria da Serra garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santamariadaserra.sp.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Fica homologado o resultado do Pregão nº 037/2023, para registro de preços de recarga de gás para a empresa Anderson Gabriel Pimentel Eireli itens 01 vr.R$ 98,40, 02 e 03 vr.R$ 350,00 cada, totalizando R$ 99.962,00. Santa Maria da Serra, 03/07/2023. Josias Zani Neto - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Fica homologado o resultado do Pregão nº 034/2023, para registro de preços de medicamentos para as empresas: Pontamed Farmacêutica Ltda. itens 05 vr.R$ 0,88, 08 vr.R$ 0,59 e 12 vr.R$ 0,0209, totalizando R$ 3.526,50; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. itens 06 vr.R$ 7,25, 09 vr.R$ 0,084 e 10 vr.R$ 7,21, totalizando R$ 36.400,00; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. itens 07 vr.R$ 2,18 e 16 vr.R$ 2,18, totalizando R$ 3.770,00; Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. Item 01 vr.R$ 9,75 totalizando R$ 2.242,50; Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli itens 13 vr.R$ 7,50 e 14 vr.R$ 4,70, totalizando R$ 42.250,00; Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. item 15 vr.R$ 2,30 totalizando R$ 10.350,00. Os itens 02 e 04 não tiveram interessados e foram declarados desertos. Os itens 01 e 03 foram declarados fracassados. Santa Maria da Serra, 03/07/2023. Josias Zani Neto - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Fica homologado o resultado do Pregão nº 036/2023, para registro de preços de fraldas geriátricas descartáveis para a empresa Bella Med Produtos Hospitalares Eireli ME itens 01 vr.R$ 1,25, 02 vr.R$ 1,30 e 03 vr.R$ 1,45, totalizando R$ 45.936,00. Santa Maria da Serra, 03/07/2023. Josias Zani Neto - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Sessão de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2023 – Edital nº 020/2023 – Processo nº 048/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de projeto topográfico, projetos executivos para edificações nas áreas de arquitetura, elétrica, hidráulica, estrutura, elaboração de projeto na área de infraestrutura para execução de obras de pavimentação, galerias de aguas pluviais, terraplanagem, recapeamento, elaboração de orçamento, sondagem e cronograma de obra no município de Santa Maria da Serra/SP. Em 03/07/2023 ocorreu a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. Estava presente o representante da empresa Nogueira Construtora Ltda., o sr. Samuel Henrique Nogueira. Ato contínuo foi procedido a abertura dos envelopes "proposta", onde foi verificada a seguinte classificação: 1º Di Pisa Engenharia e Consultoria Ltda. R$ 122.150,00; 2º BJG Ambiental Ltda. vr.R$ 263.564,00; 3º Nogueira Construtora Ltda. vr.R$ 276.873,60; 4º FFF Projetos e Assessoria em Construções Ltda. vr.R$ 360.600,00. A proposta da empresa BJG Ambiental Ltda. não está assinada, bem como seu envelope. As propostas serão analisadas quanto a exequibilidade e validade. As propostas foram deixadas a disposição para análise e rubrica do representante presente. A sessão foi encerrada. Ficam notificados os interessados para os fins de direito. Santa Maria da Serra, 03/07/2023. Josias Zani Neto - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Fica homologado o resultado do Pregão nº 037/2023, para registro de preços de recarga de gás para a empresa Anderson Gabriel Pimentel Eireli itens 01 vr.R$ 98,40, 02 e 03 vr.R$ 350,00 cada, totalizando R$ 99.962,00. Santa Maria da Serra, 03/07/2023. Josias Zani Neto - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Fica homologado o resultado do Pregão nº 034/2023, para registro de preços de medicamentos para as empresas: Pontamed Farmacêutica Ltda. itens 05 vr.R$ 0,88, 08 vr.R$ 0,59 e 12 vr.R$ 0,0209, totalizando R$ 3.526,50; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. itens 06 vr.R$ 7,25, 09 vr.R$ 0,084 e 10 vr.R$ 7,21, totalizando R$ 36.400,00; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. itens 07 vr.R$ 2,18 e 16 vr.R$ 2,18, totalizando R$ 3.770,00; Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. Item 01 vr.R$ 9,75 totalizando R$ 2.242,50; Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli itens 13 vr.R$ 7,50 e 14 vr.R$ 4,70, totalizando R$ 42.250,00; Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. item 15 vr.R$ 2,30 totalizando R$ 10.350,00. Os itens 02 e 04 não tiveram interessados e foram declarados desertos. Os itens 01 e 03 foram declarados fracassados. Santa Maria da Serra, 03/07/2023. Josias Zani Neto - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Fica homologado o resultado do Pregão nº 036/2023, para registro de preços de fraldas geriátricas descartáveis para a empresa Bella Med Produtos Hospitalares Eireli ME itens 01 vr.R$ 1,25, 02 vr.R$ 1,30 e 03 vr.R$ 1,45, totalizando R$ 45.936,00. Santa Maria da Serra, 03/07/2023. Josias Zani Neto - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Sessão de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2023 – Edital nº 020/2023 – Processo nº 048/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de projeto topográfico, projetos executivos para edificações nas áreas de arquitetura, elétrica, hidráulica, estrutura, elaboração de projeto na área de infraestrutura para execução de obras de pavimentação, galerias de aguas pluviais, terraplanagem, recapeamento, elaboração de orçamento, sondagem e cronograma de obra no município de Santa Maria da Serra/SP. Em 03/07/2023 ocorreu a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. Estava presente o representante da empresa Nogueira Construtora Ltda., o sr. Samuel Henrique Nogueira. Ato contínuo foi procedido a abertura dos envelopes "proposta", onde foi verificada a seguinte classificação: 1º Di Pisa Engenharia e Consultoria Ltda. R$ 122.150,00; 2º BJG Ambiental Ltda. vr.R$ 263.564,00; 3º Nogueira Construtora Ltda. vr.R$ 276.873,60; 4º FFF Projetos e Assessoria em Construções Ltda. vr.R$ 360.600,00. A proposta da empresa BJG Ambiental Ltda. não está assinada, bem como seu envelope. As propostas serão analisadas quanto a exequibilidade e validade. As propostas foram deixadas a disposição para análise e rubrica do representante presente. A sessão foi encerrada. Ficam notificados os interessados para os fins de direito. Santa Maria da Serra, 03/07/2023. Josias Zani Neto - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Sessão de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2023 – Edital nº 020/2023 – Processo nº 048/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de projeto topográfico, projetos executivos para edificações nas áreas de arquitetura, elétrica, hidráulica, estrutura, elaboração de projeto na área de infraestrutura para execução de obras de pavimentação, galerias de aguas pluviais, terraplanagem, recapeamento, elaboração de orçamento, sondagem e cronograma de obra no município de Santa Maria da Serra/SP. Em 04/07/2023 ocorreu a sessão de julgamento das propostas de preços. A Comissão passou a analisar as propostas apresentadas: Di Pisa Engenharia e

Consultoria Ltda. vr.R$ 122.150,00; BJG Ambiental Ltda. vr.R$ 263.564,00; Nogueira Construtora Ltda. vr.R$ 276.873,60; FFF Projetos e Assessoria em Construções Ltda. vr.R$ 360.600,00. Primeiramente, quanto a proposta apresentada pela empresa BJG Ambiental Ltda., a mesma não encontra-se assinada por seu representante legal. Ora, qualquer documento sem assinatura, não tem validade alguma, é como se não existisse. O ato de assinar um documento pressupõe a concordância com o conteúdo que nele expressa-se. Quando indispensável, o que é o caso, a sua ausência implica no não reconhecimento das informações constantes do documento. No edital, item 5.1.3.2 rege "Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital". O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.393/2007 - Plenário, ao analisar o impacto da ausência da assinatura numa proposta de preços, asseverou: "Acórdão: O ato de "assinar proposta" não deve ser visto apenas como o ato formal de subscrever um documento, mas sim como o ato de indicar, apontar uma proposta, o que abrange, por obvio, o ato de ofertar lances no âmbito de um pregão". Não trata-se, portanto, de um mero ato formal. A ausência na declaração apresentada pela empresa BJG Ambiental Ltda. tornou o documento inócuo, inexistente, sem valor e inviável para atender as exigências editalícias. A falha poderia ter sido corrigida se o representante legal da empresa estivesse presente a sessão de abertura dos envelopes "proposta de preços", quando poderia lançar sua assinatura no documento. A sua ausência na sessão, tornou sem efeito o documento. Fica, portanto, a referida proposta desclassificada do certame. Quanto a proposta da empresa Di Pisa Engenharia e Consultoria Ltda. no valor global de R$ 122.150,00 (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais), vimos a esclarecer que, conforme Art. 48, § 1º da Lei 8.666/93 e conforme dizeres em subitem editalício 5.1.4.1, considera-se as propostas com desconto de até 50% do valor estimado em edital (valor global de R$ 407.248,00 quatrocentos e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais), portanto os valores que estiverem maiores ou igual a R$ 203.624,00 (duzentos e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais) para realizar a média aritmética legalmente prevista. Neste caso, somou-se as propostas das empresas Nogueira Construtora Ltda. e FFF Projetos e Assessoria em Construções Ltda. e obteve-se o resultado total de R$ 637.473,60 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais, sessenta centavos), cuja média resulta em R$ 318.736,80 (trezentos e dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais, oitenta centavos), encontrando-se todas as ofertas exequíveis, salvo a da empresa Di Pisa Engenharia e Consultoria Ltda., que ficou abaixo dos 70% (setenta por cento) da média, ou seja, de R$ 223.115,76 (duzentos e vinte e três mil, cento e quinze reais, setenta e seis centavos), tornando-se inexequível e desclassificada do presente certame. Deste modo, fica classificada em primeiro lugar a empresa Nogueira Construtora Ltda. com valor global da proposta em R$ 276.873,60 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais, sessenta centavos), e em segundo lugar a empresa FFF Projetos e Assessoria em Construções Ltda. com o valor de R$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil, seiscentos reais). Ficam as propostas das empresas Di Pisa Engenharia e Consultoria Ltda. e BJG Ambiental Ltda. desclassificadas do certame. Ficam notificados os interessados para os fins de direito. Santa Maria da Serra, 04 de julho de 2023. Josias Zani Neto - Prefeito Municipal.

Termo de Ratificação de Dispensa

Dispensa de Licitação - nº 21/2023

Processo – nº 540/2023

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para contratação de empresa que forneça licença de uso Antivirus Enderpoint Securitty. Sendo assim, RATIFICO a presente dispensa para pagamento à ACORP DO BRASIL IMORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.248.663/0001-08, conforme os valores constantes da processo licitatório.

Valor Total: R$ 6.617,40

Santa Maria da Serra/SP, 03 de julho de 2023.

Josias Zani Neto

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação - nº 21/2023

Contrato n° 76/2023

Contratante: Prefeitura de Santa Maria da Serra

Contratada: ACORP DO BRASIL IMORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / CNPJ 40.248.663/0001-08

Objeto: Licença de uso Antivirus Enderpoint Securitty

Vigência: 26/06/2023 à 16/06/2024

Josias Zani Neto – Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra.